



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 157/09 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada se encontra de acordo com as normas da Portaria GM/MS Nº 2529/06, que institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS;

a Resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde/Novo Hamburgo nº 103/2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de implantação da Internação Domiciliar e habilitação do Hospital Municipal de Novo Hamburgo, de acordo com os critérios da Portaria vigente, com 01 (uma) equipe de atendimento domiciliar pelo SUS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta